FAZENDA E ORÇAMENTO Regis



Ref.: Projeto de Lei nº 2.138/2024 - "DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO PARCELAMENTO DO SOLO DO NÚCLEO URBANO INFORMAL CONSOLIDADO DENOMINADO JARDIM VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Justificamos, para fins de esclarecimentos junto ao Legislativo Municipal e a quem possa interessar que o presente projeto de lei que dispõe sobre a regularização fundiária do parcelamento do solo do núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim Vitória não causará impacto orçamentário e financeiro nas finanças municipais, sendo assim não há que se falar em estudo de impacto orçamentário/financeiro.

Registro, 23 de abril de 2024.

OCTÁVIO FORTI NETO Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR Diretor Geral de Governo - Substituto



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1448-C828-66D7-48C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 23/04/2024 14:59:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 24/04/2024 14:02:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/1448-C828-66D7-48C4